



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

05 Vara do Trabalho

Processo nº 1002007-04.2017.5.02.0605

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº —, passado a favor de Paulo Jorge de Sousa contra Cassio de Minas Turistix e Comércio de Alimentos para pagamento da importância de R\$ 69.379,00 atualizada até 01.02.2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Apartamento nº 92, localizado no 9º andar do Edifício Júpiter do Zé, 38º Distrito Uti Matilzo, com área bruta de 145,77 m² e uma vaga de garagem em local indeterminado.

Percentual penhorado: 100% com pr cat de 20 reais por mês

Matrícula nº: 121.104 Cartório: 16º CRT-SP

Nº Contribuinte PMSP: 057.067.0081-8

Endereço Atualizado: Rua Bodo do Nascimento, 603, apt 92, Uti Matilzo, São Paulo/SP, 03515-060

Benfeitorias não constantes na matrícula: —

Ocupação atual: —

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Critério utilizado para avaliação: Valor venal de mercado

Rodrigo Soares Walder
Oficial de Justiça Avaliador Federal

